



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ PB
Casa Corsino de Farias Souza

APROVADO

Em, 02/03/2018

S Brito
PRESIDENTE

**-GABINETE DO VEREADOR-
SEVERINO JOSÉ DE BRITO
AILTON PAULO DE SOUZA**

Projeto de Lei N° 003 /2018

Denomina **Rua Santo André**, a Rua Projetada, no conjunto na saída para a cidade de Santo André, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina **RUA SANTO ANDRÉ**, a rua Projetada, localizada no conjunto ao lado do campo de futebol "O Ribeirão", na saída para a cidade de Santo André, localizado no Bairro São José.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Taperoá, 28 de Fevereiro de 2018.

S Brito

**SEVERINO JOSÉ DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Ailton Paulo de Souza
**AILTON PAULO DE SOUZA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ PB
Casa Corsino de Farias Souza

**-GABINETE DO VEREADOR-
SEVERINO JOSÉ DE BRITO
AILTON PAULO DE SOUZA**

JUSTIFICATIVA

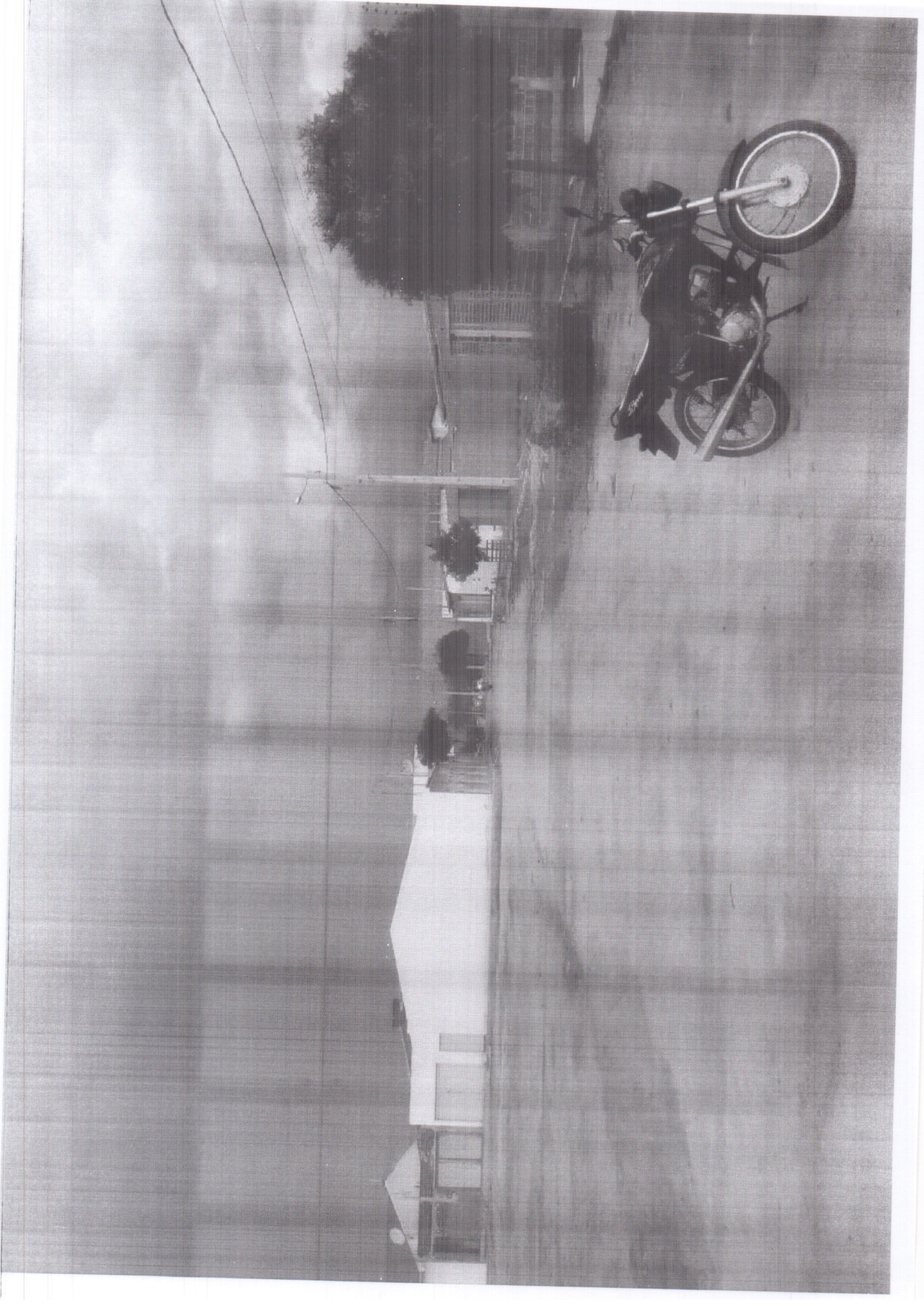
Por conta de toda a documentação de compra e venda, como recibos de luz e água constar o nome da rua como Santo André vai gerar uma confusão segundo os moradores com relação a ter que modificar toda a documentação já existente.

Peço aos nobres pares que este Projeto de Lei seja aprovado para benefício dos moradores daquela localidade.

Taperoá, 28 de Fevereiro de 2018.

**SEVERINO JOSÉ DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**AILTON PAULO DE SOUZA
VEREADOR**



Rua
de Santo André
Bairro
São José



**Rua
de Santo André**

Bairro

São José

